**PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2016, de FAUSTO LEIRIA LOUREIRO, Gerente-Geral, nomeado em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria nº 67 de 05 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 26, de 06 de fevereiro de 2015, pág. 160.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**